



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Terça-feira • 19 de Julho de 2022 • Ano XVI • Nº 2708

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos	02 a 02
Decretos	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Apostilamentos



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2022

1º Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Contrato Nº 031/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fátima, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Sarney, S/N, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.393.152/0001-43, neste ato representado por seu prefeito **FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO**.

CONTRATADA: **POSTO NATUBA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.672.913/0002-96**, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 647, na cidade de Fátima, Estado da Bahia, neste ato representada na forma de seu instrumento contratual.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 072/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando no fornecimento de combustível (item 2 - diesel S500 e item 3 - diesel S10) de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Fátima/BA

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **Cláusula Sexta – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento de 2022:

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
70.1	2143	3390.3000	16

Fátima/Bahia, 12 de julho de 2022.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito

Valdomiro Pereira de Amaral
Auxiliar de Contabilidade

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO
CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito Especial

DECRETO nº 21 DE 19 DE JULHO DE 2022

Abre CRÉDITO ESPECIAL por Crédito Especial no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FATIMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 575 de 19 de julho de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.011 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 / 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00 / 0114 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
4.4.90.52.00 / 0114 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Total por Ação: 120.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00

Total Suplementado: 120.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.063 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE

3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00
---	------------

Total por Ação: 120.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO
CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito Especial

Total Anulado: 120.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 19 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FATIMA, Estado da Bahia, em 19 de julho de 2022.

ALDAIR DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Finanças
CPF : 048.309.555-97

FABIO JOSE REIS DE ARAUJO

Prefeito Municipal
CPF : 013.150.225-59